

## **EDITAL 008/2010**

Juarez Matias Soares, Diretor Geral da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Inciso II, do Artigo 44 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e nos artigos 120, 123 e seus parágrafos do Regimento Geral da Instituição, **torna público a abertura para o 2º PROCESSO SELETIVO de 2010** para os Cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura (Portaria MEC nº 891/06), Educação Física - Licenciatura (Portaria MEC nº 184/05), Enfermagem (Portaria MEC nº 906/06), Fisioterapia (Portaria MEC nº 908/2007), Psicologia (Portaria MEC nº 1053/06), Pedagogia – Licenciatura (Portaria MEC nº 506/06), e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Portaria MEC nº 12/2010) da Faculdade Guairacá. Através deste edital que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem declaram, implicitamente conhecer e com elas concordar, determina-se:

### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 31 de maio a 24 de junho de 2010 pela internet no endereço: [www.faculdadeguairaca.edu.br/vestibular](http://www.faculdadeguairaca.edu.br/vestibular). Nos dias 25 e 26 de junho de 2010 na Faculdade Guairacá, Rua XV de novembro, 7050, Centro, Guarapuava, Paraná.

### **2. HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

Das 8h30min às 11h30min; das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, na Faculdade e até às 23h50 min do dia 24 de junho pela Internet.

### **3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Dia 27 de junho de 2010, às 9h, nas dependências da Faculdade Guairacá.



#### 4. QUADRO DE VAGAS

CÓD.	CURSO	TURNO	VAGAS
1	Ciências Biológicas	Noturno	50
2	Educação Física Licenciatura	Noturno	50
3	*Enfermagem	Noturno	50
4	*Fisioterapia	Noturno	50
5	Pedagogia	Noturno	50
6	Psicologia	Noturno	60
7	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	50

\* O Curso poderá ter aulas aos sábados nos períodos matutino e vespertino, de acordo com a necessidade, e o horário será definido pela Coordenação de Curso.

#### 5. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Caso ocorra de não haver matriculados suficientes para abertura de turma do curso escolhido pelo candidato em 1ª opção, ele poderá optar por um segundo curso, ou solicitar a devolução do valor pago a título da inscrição, exceto para os candidatos treineiros.

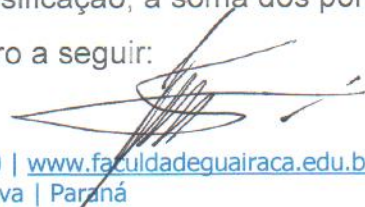
#### 6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- fotocópia da cédula de Identidade;
- 1 foto 3x4 cm recente;
- procuração, quando for o caso;

#### 7. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

A classificação dos candidatos será feita obedecendo-se à ordem decrescente dos resultados obtidos. Para fins de classificação, a soma dos pontos obtidos nas provas será ponderada conforme o quadro a seguir:



PROVAS	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Redação	01	30
Língua Portuguesa e Literatura	15	15
Língua Estrangeira	05	05
História	05	10
Biologia	10	20
Conhecimentos Gerais	10	10
Matemática	05	10

**Observação: A PROVA DE REDAÇÃO tem caráter ELIMINATÓRIO. O candidato que obtiver nota 0 (zero) pontos será desclassificado.**

## 8. DESEMPATE

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se a nota obtida na prova de Redação. Permanecendo o empate, serão consideradas sucessivamente as notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Biologia, Língua Estrangeira e Conhecimentos Gerais, para todos os cursos. Permanecendo ainda o empate, o critério será pela idade, considerando-se sempre o mais idoso.

## 9. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Esta seleção será válida somente para o segundo semestre de 2010.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos classificados serão chamados por meio de Edital afixado no *hall* de entrada da Faculdade para matrícula, até o limite de vagas do curso, no dia **29 de junho de 2010** a partir das 17 horas.

As provas serão incineradas 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.

## 11. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade Guairacá, nos dias 30 de junho e 01, e 02 de julho de 2010 na Secretaria Acadêmica da Faculdade nos mesmos horários determinados no item 02.



O Candidato poderá, no ato da inscrição, optar por um segundo curso. Esta outra possibilidade poderá ser efetivada no ato da matrícula caso o curso pretendido em 1ª opção não seja ofertado devido ao não fechamento de turma.

A Faculdade Guairacá se reserva o direito de não iniciar turma do curso cujo número de matriculados seja inferior ao número de vagas.

## **12. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Por ocasião da matrícula o candidato /candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- certidão de nascimento ou casamento (fotocópia autenticada);
- prova de que está em dia com suas obrigações militares, se for do sexo masculino (fotocópia autenticada);
- título de eleitor (fotocópia autenticada);
- R.G. (fotocópia autenticada);
- C.P.F. (fotocópia autenticada);
- 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, sendo que 01(uma) via obrigatoriamente no ORIGINAL e a outra autenticada,
- Comprovante de residência;
- Se o candidato possuir Curso Superior 02 (duas) vias autenticadas do diploma autenticadas;
- 01 (uma) foto 3x4 cm,
- pagamento da primeira mensalidade.

### OBSERVAÇÕES:

a. Para o caso destes estudos de Ensino Médio ou equivalente, realizados no Exterior, estes deverão ser convalidados junto à Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

b. No caso de diploma de Ensino Superior, 02 (duas) vias do diploma, frente e verso devidamente registrado. (fotocópias autenticadas).



c. No caso de diploma de Ensino Superior, de curso realizado no Exterior, dever-se-á contatar o Consulado do país, a fim de efetuar tradução oficial e o diploma estar convalidado junto ao MEC;

d. Quando se tratar de candidato com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a sua matrícula, junto à Secretaria da Faculdade Guairacá.

### **13. PERDA DA VAGA**

O não comparecimento nos dias e horários determinados e a não apresentação da documentação completa implicará na perda da vaga.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo (CPS) da Faculdade Guairacá.

Publique-se.

Guarapuava, 28 de maio de 2010.



Prof. Ms. Juarez Matias Soares  
Diretor Geral